



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Indicação nº 127/2019

Sumula: "institui o projeto Recomeço, e dá outras providências".

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a trabalhar em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, a resgatar as pessoas que sofrem com dependências químicas.

Art. 2º. O projeto "RECOMEÇO" é uma forma de retirar as pessoas da dependência química, através de um centro de reabilitação municipal ou sendo encaminhadas através de seu município para as devidas clínicas, sendo essas pessoas acompanhadas de seus devidos familiares.

Parágrafo Único: Fica responsável o Executivo Municipal a criar parcerias com clínicas que possam receber pessoas que não possuem familiares próximos.

Art.3º. O projeto tem por objetivo:

I – Livrar essas pessoas do preconceito;

II – Diminuir a violência contra as pessoas com dependentes químicos, principalmente mulheres;

III – Dar uma vida melhor e digna a essas pessoas

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 11 de setembro de 2019

Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA